

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – EDITAL  
ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO  
TUTELAR – ELEIÇÕES UNIFICADAS 2015**

**Edital CMDCA nº 10/2015**

**Suspende o Edital CMDCA nº 01/2015, o qual dispõe sobre o processo de escolha unificado dos Conselheiros Tutelares no Município de Palmeira/SC.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, diante da deliberação do Conselho, realizada no dia 01 de abril de 2015 e considerando o disposto nos arts. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, na Resolução Conanda nº 170/2014 e na Lei Municipal 16/97, bem como nos termos da Pesquisa nº 0046/2015/CIJ e Solicitação de Apoio nº 05.2015.00022637-5, desenvolvida pelo Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude, órgão integrante do MP/SC, torna público o presente edital, que suspende o Edital CMDCA nº 01/2015.

1. Em virtude do número de candidatos habilitados ser inferior a 10 (dez), o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) suspende o presente processo eleitoral e reabre prazo para a inscrição de novas candidaturas, respeitado a relação de candidatos aprovados na etapa da prova de conhecimentos.

2. Desta forma, os candidatos aprovados na prova de conhecimentos específicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e Língua Portuguesa, efetivada no dia 26/07/2015, não necessitam realizar esta etapa novamente, pois já estão aptos para a etapa

subsequente, de Avaliação Psicológica.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmeira, 04 de agosto de 2015.

**Francine de Barros**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmeira/SC